DECRETO MUNICIPAL Nº 3251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"O Município de Água Boa-MT, não aderirá o horário de verão."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal,

R E SO L V E:

Art. 1º – Fica instituído que o Município de Água Boa-MT não aderirá ao horário de verão, instituído a partir da zero hora do dia 04 de novembro de 2018, até 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - No período referido, o Município seguirá o horário de Cuiabá-MT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 05 de novembro de 2018.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração